




ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171 /2024

Pregão Eletrônico nº 50/2023

Ata de Registro de Preços nº 27/2023

Processo Administrativo nº 154461/2024

CERTIFICO que na data <u>09/08/24</u>
foi publicado no Placar Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Site <input checked="" type="checkbox"/>
deste Município o(a) <u>Contrato</u>
de nº <u>171</u> do dia <u>09/08/24</u>
 Secretário de Administração

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA e a Empresa BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 49.577.243/0001-86, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro - Piracanjuba/GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação, **Sra. Cicerônia Pereira de Brito**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 920.246.291-72 residente e domiciliada nesta cidade.

**CONTRATADO:** BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.147.039/0001-85, estabelecida na Rua Padre Marinho, Quadra B, Lote 13 C-4, Setor Estiva - Piracanjuba/GO, Fone: (64) 3405-3405/ (64) 3405-1610, E-mail: jusilva2210@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Flávio Jaci de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 028.587.311-36, residente em Piracanjuba/GO.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente Contrato de Fornecimento, conforme autorização constante do Pregão Eletrônico nº 50/2023 e do Despacho Homologatório expedido em 08 de agosto de 2023, Processo Administrativo nº 144083/2023 regulados pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, o



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

fornecimento de Gêneros Alimentícios (produtos panificáveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros, grãos, carnes, frios e outros), para atender as Escolas, Creches e Eventos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2023 e condições deste Contrato.

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2023 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a este Contrato, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO**

2.1 O **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, os preços conforme abaixo especificados:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
03	Alho de cabeça - 1ª qualidade, aparência fresca e são, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, isento de defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades ou substâncias estranhas.	Ceasa	608	Kg	R\$ 21,37	R\$ 12.992,96
04	Abacate - 1ª qualidade, fresco, com casca lisa, sem ferimentos ou podridão, isentos de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	Ceasa	25	Kg	R\$ 5,50	R\$ 137,50
06	Abóbora - tipo kabutiá 1ª qualidade, com casca firme,	Ceasa	160	Kg	R\$ 2,59	R\$ 414,40



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	sem manchas, sem sinais de apodrecimento, isenta de defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades ou substâncias estranhas.					
09	Achocolatado - diet em pó, embalagem de 210 g, validade mínima de 12 meses, fonte de cálcio e fibras. Ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado, minerais, ferro, zinco e selênio, contendo as vitaminas A, B6, B1 e B2, nicotinamida, ácido pantotênico, ácido fólico. Edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica, acisulfame de potássio, aromatizante e antiemectante dióxido de silício.	Linea	57	Un	R\$ 22,27	R\$ 1.269,39
11	Açúcar - na cor branca, pacotes de 5 kg, embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, contendo dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega de	lbia	588	Un	R\$ 18,00	R\$ 10.584,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA.					
12	Adoçante - dietético líquido, 100% stévia. Ingredientes: Água, edulcorantes naturais, glicosídeos de steviol. Conservantes: benzoato de sódio, sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acessulfame K, unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos a partir da data da entrega.	Adocyl	15	Un	R\$ 4,99	R\$ 74,85
16	Arroz - branco tipo I, longo fino, pacotes de 5 kg, embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, isento de parasitas, contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de envasamento. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega de acordo com as normas e/ou resoluções vigente da ANVISA.	Vale do ouro	1.654	Un	R\$ 19,89	R\$ 32.898,06
17	Azeitonas - verdes inteiras e sem caroço, em conserva, embalagem de 300g, com	La violetera	06	Un	R\$ 5,79	R\$ 34,74



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
18	Azeite de oliva - extra virgem, embalagem de vidro contendo 250 ml.	La violetera	07	Un	R\$ 24,00	R\$ 168,00
22	Banana marmelo - madura, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento, sem danos físicos oriundos do manuseio e de transporte.	Ceasa	20	Kg	R\$ 5,90	R\$ 118,00
24	Banana terra - madura, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento, sem danos físicos oriundos do manuseio e de transporte.	Ceasa	15,90	Kg	R\$ 8,90	R\$ 141,51
27	Batata palha - embalagem de 800 g, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Karis	17	Un	R\$ 22,58	R\$ 383,86
28	Bebida saborizada com sabor artificial de chocolate, embalagem tetra pak de 1 litro, a base de soro de leite	Pirakids	80	Un	R\$ 6,89	R\$ 551,20



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar , calda de cacau, creme de leite, amido modificado, cloreto de sódio, vitaminas a e d, estabilizantes celulose microcristalina, fosfato trissódico, fosfato dissódico e citrato de sódio, aromatizante e espessantes carboximetilcelulose sódica e carragena.					
30	Biscoito tipo Maisena - zero lactose, embalagem de 330 g, com identificação do produto, dos ingredientes, descrição da ausência de lactose, informações nutricionais, data de fabricação, número do lote e prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Liane	150	Un	R\$ 4,89	R\$ 733,50
36	Caldo de galinha – em cubos, embalagem de 114 g, contendo data de fabricação, número de lote e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Maggi	02	Un	R\$ 3,36	R\$ 6,72
39	Carne Bovina - 2ª (paleta, músculo traseiro, lombão ou peixinho) fresca, aspecto	Brotas	4.286	Kg	R\$ 25,88	R\$ 110.921,68



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característico do produto. A carne deve ser embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.					
40	Carne de peixe - filé de tilápia, 1º qualidade, sem pele, sem couro, sem espinha ou escamas, in natura, congelado, em pacotes de 400 g, com data de validade e lote descrito na embalagem, temperatura de conservação -18°C, pacotes acomodados em caixas de papelão, em perfeitas condições estruturais, padronizados e lacrados. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme a legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, número de registro nos órgãos competentes e os valores	Amazons nas pescad os	150	Un	R\$ 27,49	R\$ 4.123,50



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	nutricionais. Deverá ser entregue sob refrigeração.					
41	Carne suína - (pernil sem osso) fresca, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característico do produto. A carne deve ser embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo.	Brotas	1.174	Kg	R\$ 17,00	R\$ 19.958,00
45	Chocolate - tipo bombom, embalagem de 1 kg, contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Lacta	12	Un	R\$ 49,79	R\$ 597,48
52	Couve - folhas de padrão médio, em maços, firmes, sem manchas ou danos mecânicos, sem larvas e parasitas (maço).	Ceasa	1.449	Maço	R\$ 5,90	R\$ 8.549,10
53	Doce de leite - pastoso, embalagem de 800 g, contendo informações do fabricante, tabela nutricional, data de fabricação, lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Triangulo	15	Un	R\$ 12,80	R\$ 192,00
56	Farinha de trigo - tipo I,	So trigo	5.796	Un	R\$ 4,18	R\$ 24.227,28



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	enriquecida com ácido fólico e ferro, embalagem de 1 kg, contendo tabela nutricional, data de fabricação, número de lote. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
58	Fermento biológico - em pó, seco, (fermento para uso na fabricação de pães, roscas, tortas), envelopes de 10 g.	Dona benta	5.076	Un	R\$ 0,86	R\$ 4.365,36
59	Fermento químico -em pó, embalagem de 250g, contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Royal	674	Un	R\$ 8,87	R\$ 5.978,38
60	Frango (coxa e sobrecoxa) - com dorso, resfriado, de 1ª qualidade, com cor e odor característico da espécie. A carne deve ser embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, data de empacotamento e validade visível na embalagem.	Friato	2.186	Kg	R\$ 7,00	R\$ 15.302,00
61	Frango (inteiro) de 1ª qualidade, com cor e odor característico da espécie. Contendo figado, pés e	Friato	181,76	Kg	R\$ 6,50	R\$ 1.181,44



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	moela, embalagem plástico transparente, limpo, resistente, congelado, data de empacotamento e validade visível na embalagem.					
62	Frango (peito sem osso) - resfriado, de 1ª qualidade, com cor e odor característico da espécie. A carne deve ser embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, data de empacotamento e validade visível na embalagem.	Friato	184,74	Kg	R\$ 13,00	R\$ 2.401,62
63	Frango (peito com osso) - resfriado, de 1ª qualidade, com cor e odor característico da espécie. A carne deve ser embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, data de empacotamento e validade visível na embalagem.	Friato	4.481	Kg	R\$ 8,92	R\$ 39.970,52
65	Garrafão de água mineral de 20 litros, contendo informações do fabricante,	Pura	32	Un	R\$ 10,00	R\$ 320,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	data de envasamento e número do lote. Aspecto límpido e sem impurezas, cor e odor característico. Validade mínima do líquido de 6 meses a partir da data da entrega.					
67	Gelatina - sabores variados 20 g, contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Adoralle	2.000	Un	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
69	Laranja Pêra - padrão médio, madura, com casca lisa e caldo, íntegra, sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	Ceasa	7.406	Kg	R\$ 3,59	R\$ 26.587,54
71	Leite de soja - original, com combinação da proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. Fonte de minerais, cálcio, zinco e das vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e ácido fólico. Embalagem tetrapak contendo 1 l, contendo data de fabricação, número de lote e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Ades	220	Un	R\$ 10,90	R\$ 2.398,00
72	Leite Integral –embalagem tetrapak de 1 l, contendo data de fabricação, número de lote e validade. Validade	Leitbom	10.782	Un	R\$ 4,90	R\$ 52.831,80



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	mínima de 6 meses a partir da data da entrega.					
74	Leite sem Lactose – embalagem tetra pak de 1 l, contendo data de fabricação, número de lote e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Piracanjuba	248	Un	R\$ 5,78	R\$ 1.433,44
78	Maçã Fuji - com casca lisa, íntegra, sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	Ceasa	7.569	Kg	R\$ 6,48	R\$ 49.047,12
79	Macarrão lasanha - a base de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos. Embalagem plástica resistente e transparente, contendo 500 g do produto, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Cristal	392	Un	R\$ 7,00	R\$ 2.744,00
82	Macarrão Padre Nosso - a base de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos. Embalagem plástica resistente e transparente, contendo 500 g do produto, rotulagem contendo informações dos	Safra	510	Un	R\$ 3,39	R\$ 1.728,90



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
87	Manteiga de leite - 1ª qualidade, com sal, em embalagem de 500 g, com data de fabricação, número de lote e vencimento superior a 6 meses a partir da data de entrega.	Piracanjuba	362	Un	R\$ 22,00	R\$ 7.964,00
89	Melancia - deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes.	Ceasa	9.516	Kg	R\$ 1,90	R\$ 18.080,40
93	Milho Verde - tipo espiga, de 1ª qualidade, fresco, sem casca, embalado com informações de procedência do produtor, sem partes escuras e sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos (bandeja com 5 unidades).	Ceasa	239	Bj	R\$ 5,79	R\$ 1.383,81
94	Milho em conserva - lata de 170g, drenado, com informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Fugini	09	Un	R\$ 3,14	R\$ 28,26
95	Morango - em embalagem	Ceasa	27	Bj	R\$ 8,20	R\$ 221,40



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	média, frescos e sem sinais de apodrecimento, ou danos mecânicos.					
96	Óleo de soja - refinado, embalagem transparente de 900 ml, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Isento de substâncias estranhas a sua composição, aspecto límpido e sem impurezas, a 25° C, cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Comigo	6.480	Un	R\$ 5,29	R\$ 34.279,20
97	Ovos - tipo 2, branco médio, com casca limpa, íntegra e sem deformações, na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	Loyola	6.980	Dúzia	R\$ 8,24	R\$ 57.515,20
98	Pão doce - do tipo pão de milho de 40 g, fresco.	Brotas	1.791	Kg	R\$ 13,90	R\$ 24.894,90
99	Pão francês - de 50 g, fresco.	Brotas	1.451	Kg	R\$ 11,90	R\$ 17.266,90
100	Pão cachorro quente - de 50 g, fresco.	Brotas	1.500	Kg	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
104	Pirulitos de frutas sabores sortidos, embalagem de 800 gramas, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade	Florestal	50	Un	R\$ 15,00	R\$ 750,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	mínima de 6 meses na data da entrega.					
107	Pote de sorvete, 10 litros , sabores variados. Ingredientes: Água, açúcar , gordura vegetal, xarope de glicose, leite em pó desnatado, soro de leite, maltodextrina, cacau em pó, estabilizante goma guar, goma jataí, carragena, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, corantes naturais , carmim e urucum e acidulante ácido cítrico	Creme mel	192	Un	R\$ 115,00	R\$ 22.080,00
108	Queijo Muçarela -produto fabricado unicamente com leite de vaca, aspecto de massa semi-dura, cor branca, homogênea, levemente salgado e resfriado, fatias médias, com registro no órgão competente (SIF ou SIM), contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade do produto, fatiado na data da entrega.	Piracanjuba	521	Kg	R\$ 39,99	R\$ 20.834,79
109	Queijo ralado – tipo minas, curado e ralado, de 1ª qualidade, em embalagem de 1 kg, contendo	Lm queijos	503	Kg	R\$ 29,90	R\$ 15.039,70



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	informações do fabricante, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, produto elaborado unicamente com leite de vaca, em embalagem transparente, reforçada.					
110	Queijo fresco - tipo minas, fresco, aparência boa, embalagem contendo informações do fabricante com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, produto elaborado unicamente com leite de vaca, aspecto de massa semi- dura, cor branca, homogênea, levemente salgado e resfriado.	Flora	642	Un	R\$ 29,90	R\$ 19.195,80
111	Quitandas de doce sortidas – (nhoque, broa de fubá, broa doce de fubá, bolacha champagne, bolacha quebrador, casadinho de goiabada, casadinho de doce de leite, sonho com recheio de goiabada, carolina com recheio de doce de leite e chocolate, lua de mel com recheio de creme de leite ninho, enroladinho de queijo, quitanda tipo bom-bocado) prontas para consumo.	Brotas	99	Kg	R\$ 21,90	R\$ 2.168,10
112	Quitandas de sal assado -	Brotas	114	Kg	R\$ 32,90	R\$ 3.750,60



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	(empadinha de frango, mini-pizza, enroladinho de salsicha, esfirra aberta com recheio de carne, croissant com recheio de frango, americano de presunto muçarela/bacon, barquete, torta salgada) prontas para consumo.					
113	Quitandas tipo biscoito/pão de queijo - pronto para consumo.	Brotas	69	Kg	R\$ 26,90	R\$ 1.856,10
114	Quitandas tipo bolo - sabores variados, prontas para consumo.	Brotas	19	Kg	R\$ 21,90	R\$ 416,10
115	Quitanda roscas - (rosquinhas húngara, rosca de queijo, rosca fabiana, rosca de coco pequena) prontas para consumo.	Brotas	40	Kg	R\$ 16,90	R\$ 676,00
116	Refrigerante - sabor cola zero, composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, qualidade, embalagem pet, transparente de 2 l, contendo informações do fabricante, data de fabricação, número do lote e validade. Sem impurezas, cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Coca cola	96	Un	R\$ 7,20	R\$ 691,20



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

118	Refrigerante - sabor cola composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, embalagem pet, transparente de 2,5 l, contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote e validade. Sem impurezas, cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Coca cola	58	Un	R\$ 10,90	R\$ 632,20
119	Refrigerante - sabor guaraná, tipo DIET, embalagem pet, transparente de 2 l, contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote e validade. Sem impurezas, cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Antarctica	170	Un	R\$ 6,90	R\$ 1.173,00
122	Salgadinho - frito (coxinha de frango, croquete, risole, quibe recheio de carne, quibe recheio de queijo, bolinha de queijo com catupiry, pastel de carne) prontos para consumo.	Brotas	264	Kg	R\$ 36,90	R\$ 9.741,60
124	Salsicha - de carne mista,	Friato	07	Kg	R\$ 7,00	R\$ 49,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	resfriada, com cor e aspecto característico do produto, boa aparência, embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
130	Tempero em pó, para carnes, aves e salada. Sachê com 60g.	Sazon	06	Un	R\$ 5,50	R\$ 33,00
132	Tomate salada - com polpa firme e intacta, isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes.	Ceasa	71	Kg	R\$ 8,00	R\$ 568,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>						<b>R\$ 721.417,11</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 O Contrato terá vigência de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura podendo ser aditivado nos moldes da Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA**

4.1 Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro - Piracanjuba/GO, em até 05 (cinco) dias úteis, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.

4.2. Os produtos serão recebidos:

I. **Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 02 (dois) dias para averiguação, para



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**II. Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o inciso II não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.3** Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação do Contrato, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

**4.4** A não entrega dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas neste Contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**4.5** Não serão aceitos produto de baixa qualidade, sem resistência de uso, fora de padrões ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possa frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E VALOR**

**5.1** A forma de pagamento será de 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal com respectivos boletos, entregue na Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro - Piracanjuba/GO.

I. Sendo o valor total do contrato de **R\$ 721.417,11 (Setecentos e vinte e um mil quatrocentos e dezessete reais e onze centavos)**.

**5.2** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**5.3** O pagamento será efetuado pelo total do item fornecido, constante da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota Fiscal.

**5.4** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**5.5** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº do Contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1** O **CONTRATANTE** se obriga a:

I. Exercer a fiscalização da execução do objeto através da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666, de 1993;

II. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos exemplares;

III. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;

IV. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

V. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

VI. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**6.2** O **CONTRATADO** se obriga a:

I. Efetuar a disponibilizar os produtos em perfeitas condições, no prazo e horário solicitado pela Secretaria requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

II. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

III. Submeter-se à fiscalização do Município de Piracanjuba, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos exemplares para verificação da qualidade e origem dos mesmos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

IV. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal, as normas do Município de Piracanjuba;

V. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

VI. Em caso de rejeição dos produtos fornecidos, o CONTRATADO deverá substituí-lo obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias;

VII. Comunicar à Secretaria requisitante, no prazo máximo de 01 (um) dia que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VIII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666, de 1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação:

Centro de Custo	01.00
Função / Programa / Ação	71.01.12.361.1207.2109
Elemento	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento	7 – Gêneros de Alimentação
Ficha / Fonte	815.000 – 101.00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Centro de Custo	01.10
Função / Programa / Ação	71.01.12.361.2309.2110
Elemento	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento	7 – Gêneros de Alimentação
Ficha / Fonte	829.000 – 101.00

Centro de Custo	01.07
Função / Programa / Ação	71.01.12.365.2312.2113
Elemento	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento	7 – Gêneros de Alimentação
Ficha / Fonte	869.000 – 101.0

Centro de Custo	01.09
Função / Programa / Ação	71.01.12.367.2315.2117
Elemento	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento	7 – Gêneros de Alimentação
Ficha / Fonte	869.000 – 101.0

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**8.1** Pela inexecução total ou parcial do Contrato poderão, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2023, neste Contrato e demais previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**8.2** O Contratado será punido com o impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- I. Apresentação de documentação falsa;
- II. Retardamento na entrega dos produtos;
- III. Falhar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;
- IV. Fraudar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;
- V. Comportamento inidôneo;
- VI. Declaração falsa;
- VII. Fraude fiscal.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**8.3** Para os fins do inciso V reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

**8.4** Para condutas descritas nos incisos I, IV, V, VI e VII serão aplicadas multa de no máximo 30% do valor do contrato empenhado.

**8.5** Para os fins dos incisos II e III serão aplicadas multas nas seguintes condições:

I. 1% (um por cento) do valor unitário do bem, por dia e unidade em atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor unitário do bem, o que configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II. 0,5% (cinco décimos por cento) do valor unitário do equipamento, por dia útil de atraso e por equipamento, no caso descumprimento dos prazos para manutenção corretiva, até o limite do valor do equipamento, o que, à exceção de razão devidamente fundamentada e aceita pela Contratante, configurará a inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III. Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

IV. 30% (trinta por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução total da obrigação assumida.

**8.6** Após o vigésimo dia de atraso, a Contratante poderá cancelar a nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação assumida.

**8.7** O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao beneficiário da nota de empenho.

**8.8** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o beneficiário da nota de empenho obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias contatos da comunicação oficial.

**8.9** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo beneficiário da nota de empenho à Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, ou unilateralmente pela Administração, nos casos previstos no art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

9.2 A rescisão em comum acordo entre as partes não gera direito a multa.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba/ GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CICERONIA PEREIRA DE BRITO  
Data: 08/08/2024 15:49:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CICERÔNIA PEREIRA DE BRITO**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FLAVIO JACI DE PAULA  
Data: 08/08/2024 15:38:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**  
Contratada

**Testemunhas:**

01) Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MATHEUS HENRIQUE LIMA FERREIRA  
Data: 08/08/2024 15:51:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

02) TAYNARA  
CARDOSO  
BARBOSA:0548427  
1193  
Assinado de forma digital  
por TAYNARA CARDOSO  
BARBOSA:05484271193  
Dados: 2024.08.09  
14:56:20 -03'00'